



## **LEI Nº 1.699 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre denominação de Travessa Recanto do Luar, Madressilva - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Travessa Recanto do Luar, a Travessa que inicia-se na Rua Antônio Melo Cabral, altura do nº 900 e o seu término na Rua Antônio Melo Cabral, altura do nº 2009, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de agosto de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita